



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

REQUERIMENTO Nº. 005/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este realize estudos técnicos e administrativos objetivando a contratação de servidores braçais, visando atender as demandas da municipalidade.

JUSTIFICATIVA

O pedido justifica-se pela necessidade de mão de obra braçal para execução de serviços gerais e de manutenção em diversos setores do Município, tais como conservação de vias, praças, prédios públicos e apoio a atividades administrativas.

A contratação de tais servidores contribuirá significativamente para o bom andamento dos trabalhos, garantindo maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos à comunidade.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Fernando Abbá Lira

Fernando Abbá Lira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 25 / 08 / 2025

ATA Nº 063 / 2025

[Assinatura]
ASSESSORIA LEGISLATIVA

*Sessão Ordinária
Única discussão*
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
APROVADO *[Assinatura]*
DATA 25 / 08 / 2025
ATA Nº 063 / 2025
[Assinatura]



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

REQUERIMENTO Nº. 004/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando providências quanto à contratação de profissional da área de Educação Física para atender as diversas demandas dos setores de Educação, Saúde e Assistência ao Idoso.

JUSTIFICATIVA

A presença de um profissional de Educação Física se faz necessária, uma vez que, na Educação, contribuirá para o desenvolvimento físico, motor e social dos alunos, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem; no setor de Saúde, poderá atuar em programas de promoção e prevenção, incentivando a prática regular de exercícios e hábitos de vida saudáveis e na Assistência ao Idoso, auxiliará na elaboração e execução de atividades físicas adaptadas, promovendo qualidade de vida, autonomia e bem-estar.

Diante da relevância do tema e dos benefícios que tal profissional trará à população, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Fernando Abbá Lira

Fernando Abbá Lira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 18 / 08 / 2025

ATA Nº 063 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA

*Sessão Ordinária
única discussão*
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
APROVADO *pl. unan.*
DATA 18 / 08 / 2025
ATA Nº 063 / 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

REQUERIMENTO Nº. 003/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo, por meio do Departamento Municipal de Esportes, estude a viabilidade de criação de um torneio regional na categoria feminina de futsal (ou outra modalidade esportiva), envolvendo equipes do município e da região.

JUSTIFICATIVA

O incentivo à prática esportiva feminina é de fundamental importância para promover a inclusão social, a valorização das mulheres no esporte, bem como estimular hábitos saudáveis e fortalecer a integração ente os municípios vizinhos. A realização de um torneio regional contribuirá para dar maior visibilidade ao esporte feminino, oportunizando às atletas locais a participação em competições organizadas, além de movimentar o calendário esportivo do município e atrair público, fomentando também a economia local.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Fernando Abbá Lira

Fernando Abbá Lira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 38 / 08 / 2025

ATA Nº 063 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária
Única discussão
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

APROVADO pl. unan.

DATA 38 / 08 / 2025

ATA Nº 063 / 2025